

## **INDICAÇÃO Nº121/2025**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário a presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **contratação de um profissional Terapeuta Ocupacional** para atuar nas unidades públicas de [educação, saúde, assistência social – conforme o caso] do nosso município.

### **Justificativa:**

A Terapia Ocupacional é uma profissão da área da saúde que tem como objetivo promover a autonomia e a qualidade de vida das pessoas por meio da realização de atividades que envolvem aspectos motores, cognitivos, sensoriais e sociais. A presença deste profissional é de extrema importância, especialmente no atendimento a crianças, idosos, pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social.

No contexto municipal, observa-se a crescente demanda por atendimentos especializados que contemplem a reabilitação, estimulação precoce, inclusão escolar, apoio à saúde mental e funcionalidade no cotidiano dos municípios. A atuação do terapeuta ocupacional contribuirá para a efetivação de políticas públicas mais humanizadas e inclusivas, alinhadas aos princípios do SUS e da educação inclusiva.

Esse profissional poderá contribuir significativamente para:

- Avaliação e intervenção em dificuldades motoras, cognitivas e sensoriais;
- Apoio no processo de aprendizagem e inclusão de crianças com necessidades específicas;
- Desenvolvimento de atividades que promovam a independência nas atividades da vida diária e escolar;
- Colaboração com a equipe pedagógica e famílias para o acompanhamento individualizado dos atendidos.

Dante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie, com urgência, a possibilidade de realizar a contratação de um Terapeuta Ocupacional para suprir essa necessidade essencial em nossa rede pública.

Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, 05 de junho de 2025.

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

---

**Vanessa Aparecida de Oliveira Fonseca**

**Vereadora**